11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 4.96 | EURO R$ 5.22

QUARTA 04/05/2022

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Temperatura cai a partir desta quarta em São Paulo

Nesta quarta (4), máxima não ultrapassa os 22°C P9

Política

Ministro da Defesa tem reunião com Bolsonaro Antes de encontro com Fux

O ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, teve uma reunião com o presidente Jair Bolsonaro na terça-feira (3). Segundo a Presidência, o tema foi assuntos de defesa nacional. O encontro ocorreu horas antes de uma outra reunião que o ministro deve ter no dia. P2

Mundo

Papa diz a jornal que pediu reunião com Putin sobre Ucrânia

O papa Francisco disse hoje (3), em entrevista publicada no jornal italiano Corriere Della Sera, que solicitou uma reunião em Moscou com o presidente russo, Vladimir Putin, para tentar interromper a guerra na Ucrânia, mas não recebeu resposta. P7

Comissão do Senado quer ouvir empresas de fast-food sobre lanches com 'molho' ou 'aroma' de carnes nobres

McDonald's e Burger King foram notificados por vender sanduíches com 'picanha' e 'costela' no nome, mas que não tinham a carne indicada P10

Política

Daniel Silveira: PGR defende manter tornozeleira, mas evita opinar sobre perdão de Bolsonaro

A Procuradoria-Geral da República defendeu, no Supremo Tribunal Federal, que sejam mantidas as restrições cautelares ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) - entre elas, o monitoramento por tornozeleira eletrônica. P3

Polícia

Mulher loira diz a passageira negra que o cabelo dela poderia passar doença

Uma mulher negra sofreu racismo em um vagão do Metrô de São Paulo no final da tarde desta segunda-feira (2). P4

Fumar maconha aumenta risco de doenças cardíacas e infarto

Pesquisa aponta que THC pode causar inflamação em células que revestem os vasos sanguíneos P10

Geral

Polícia Civil de Minas identifica ossada encontrada em Brumadinho

A Polícia Civil de Minas Gerais identificou, no início da tarde desta terça-feira (3), a ossada de Luiz Felipe Alves, uma das vítimas da tragédia em Brumadinho (MG). " Trata-se de um engenheiro de produção, com 30 anos na data do rompimento [da barragem], cuja identificação ocorreu por meio da arcada dentária", detalhou a corporação em postagem no Twitter. P9

Ano 138 / N.° 45.691/ **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Vizinha de Doria é condenada a pagar indenização de R$ 50 mil por divulgar fake news contra o ex-governador de SP

Alessandra Batah Maluf tinha sido condenada em agosto de 2021 por divulgar vídeo afirmando que o filho de João Doria estava realizando uma festa na casa da família em plena pandemia

Da Redação

A Justiça de São Paulo manteve a condenação a uma vizinha do ex-governador João Doria (PSDB) a indenizá-lo em R$ 50 mil em uma ação em que ela processava o político por danos morais e pediu para ser indenizada em R$ 200 mil.

Além do pagamento, Alessandra Batah Maluf deve se retratar publicamente em um veículo de imprensa de grande circulação, e manifestar arrependimento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa.

A sentença foi proferida em agosto de 2021, mas a vizinha recorreu e teve o recurso negado no final de abril deste ano.

Histórico

No dia 5 de maio de 2021, Alessandra e uma amiga gravaram vídeos e mensagens com fake news envolvendo o nome do político. Depois os divulgaram para outras pessoas no WhatsApp, segundo investigação da Polícia Civil.

FOTO: REPRODUÇÃO / TECMUNDO

Em filmagens, áudios e mensagens compartilhados em diversos grupos, as mulheres acusam falsamente o filho do governador de fazer uma festa clandestina com música ao vivo e aglomeração na casa do político, nos Jardins, área nobre da região central da capital, durante a pandemia de Covid, descumprindo as medidas sanitárias impostas pelo governo estadual contra a doença.

A sentença é resultado de uma reconvenção, um tipo de ação ajuizada dentro de outra ação, em que quem é processado alega ter a razão em uma disputa judicial.

Ministro da Defesa tem reunião com Bolsonaro Antes de encontro com Fux

Da Redação

O ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, teve uma reunião com o presidente Jair Bolsonaro na terça-feira (3). Segundo a Presidência, o tema foi assuntos de defesa nacional.

O encontro ocorreu horas antes de uma outra reunião que o ministro deve ter no dia. Às 17h, está prevista uma conversa dele com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux.

As reuniões ocorrem em meio à polêmica criada por Bolsonaro ao novamente colocar em dúvida a confiabilidade das urnas eletrônicas e ao sugerir uma apuração dos votos feita também pelas Forças Armadas.

Bolsonaro já admitiu que não tem provas para acusar o sistema eleitoral. Autoridade e especialistas sempre ressaltam que as urnas são seguras e os votos são auditáveis. Mesmo assim, faz parte da estratégia do presidente atacar a confiabilidade das eleições. Pelos ataques às urnas, ele é investigado em um inquérito no STF.

Na reunião no Planalto, além de Bolsonaro e Nogueira, estavam presentes os comandantes das Forças Armadas.

FOTO: REPRODUÇÃO / O TEMPO

Daniel Silveira: PGR defende manter tornozeleira, mas evita opinar sobre perdão de Bolsonaro

Ministério Público diz que se manifestará sobre o tema nas ações em análise no Supremo que tratam da graça presidencial

FOTO: REPRODUÇÃO | CORREIO BRAZILIENSE

Da Redação

A Procuradoria-Geral da República defendeu, no Supremo Tribunal Federal, que sejam mantidas as restrições cautelares ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) - entre elas, o monitoramento por tornozeleira eletrônica.

O Ministério Público, no entanto, evitou se manifestar sobre a constitucionalidade do perdão de Bolsonaro ao parlamentar. Segundo a PGR, esse comentário será feito apenas no âmbito das ações que discutem o tema.

"Quanto aos efeitos do Decreto Presidencial de 21 de abril de 2022, a Procuradoria-Geral da República reserva-se ao direito de manifestar-se sobre suas repercussões jurídicas por ocasião da abertura de vista nas ADPFs 964, 965, 966 e 967, todas de Relatoria da Min. Rosa Weber, nos termos do artigo 5º, §2º, da Lei 9.882/1992, na medida em que o exame da constitucionalidade do aludido decreto é prejudicial à análise de seus respectivos consectários legais", diz o documento ao Supremo.

Em outro trecho, a PGR diz que se "manifestar-se-á a respeito da graça concedida no âmbito das ADPFs 964, 965, 966 e 967".

Fux e Pacheco reforçam compromisso de 'respeito às regras constitucionais'

Presidentes do STF e do Senado se reuniram por aproximadamente 45 minutos na Presidência do Supremo

Da Redação

O encontro entre Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal, e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD) sobre a relação entre os poderes da República tratou da necessidade de uma boa relação entre Legislativo, Executivo e Judiciário.

Ambos acertaram que deve existir "harmonia entre os poderes, com o devido respeito às regras constitucionais", conforme nota divulgada pelo Supremo.

Há crise gerada por falas e ataques do presidente Jair Bolsonaro às eleições e, em especial, ministros do STF que integram o Tribunal Superior Eleitoral. Na última semana, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou que as Forças Armadas "estão sendo orientadas para atacar o processo" eleitoral brasileiro e "tentar desacreditá-lo".

A fala de Barroso gerou uma nota em resposta do Ministério da Defesa, descontente com o teor das críticas.

Confira a nota na íntegra:

Os presidentes do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, e do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, se reuniram nesta terça-feira (3) por cerca de 45 minutos na Presidência do STF.

Eles conversaram sobre o compromisso de ambos para a harmonia entre os poderes, com o devido respeito às regras constitucionais. E ressaltaram que as instituições seguirão atuando em prol da inegociável democracia e da higidez do processo eleitoral.

FOTO: Nelson Jr./SCO/STF

Mulher loira diz a passageira negra que o cabelo dela poderia passar doença

Revoltadas, demais pessoas que estavam no vagão impediram a saída da agressora até a chegada da Polícia Militar. Vítima registrou boletim de ocorrência

Da Redação

Uma mulher negra sofreu racismo em um vagão do Metrô de São Paulo no final da tarde desta segunda-feira (2). O caso está sendo investigado pela Polícia Civil.

Welica Ribeiro, que é do Rio de Janeiro, estava no vagão com o irmão e o pai. Segundo ela, uma mulher branca, de cabelos loiros, que estava sentada ao seu lado pediu para que ela tomasse cuidado com seu cabelo, que "poderia passar alguma doença".

O irmão de Welica, Jonatan Ribeiro, viu a cena e começou a filmar a discussão. "Eu sugeri raspar minha cabeça para não incomodá-la", diz Welica no vídeo.

O corretor de imóveis Samuel Lopes, que estava no momento, presenciou o que a mulher loira disse.

"Uma mulher, na hora, virou assim: 'moça, você pode tirar seu cabelo, que você pode passar alguma doença para mim?'. Naquela cara de cinismo mesmo".

Revoltados, os outros passageiros gritaram "racista" para a mulher e impediram sua saída até a chegada da Polícia Militar.

FOTO: REPRODUÇÃO

Adolescente que pede socorro em jogo online após ser agredida pelo namorado: 'Me bate todo dia'

Em um jogo chamado 'Ludo', a vítima, de 17 anos, informou sua localização e disse que estava sendo agredida pelo namorado, em Jundiaí (SP)

Da Redação

Prints mostram as mensagens que a adolescente de 17 anos enviou, por meio de um jogo online de ludo, para pedir socorro após ter sido agredida pelo namorado. O caso foi registrado no Jardim Novo Horizonte, no dia 26 de abril.

A reportagem teve acesso às mensagens, que foram enviadas a uma outra integrante, no chat do próprio jogo. Na conversa, a vítima pede ajuda e diz que não pode ligar para a polícia.

Em seguida, a conversa é segue no aplicativo WhatsApp. A jovem conta que o namorado batia nela todos os dias e que fazia ameaças de morte, mas diz que a polícia não acreditaria nela.

"Ele mim ameaça. Se eu for embora, ele mim mata. Ele mim bate todo dia", relata ela nas mensagens.

Preocupada, a outra integrante fez diversas perguntas à jovem, como "onde ela morava", "se o namorado estava junto" e "se ela tinha outro lugar para ir".

"'Vc tem q gritar quando a polícia chegar", diz a jovem.

Agressão

No dia 26, a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima sobre violência doméstica. Segundo a denúncia, a vítima havia pedido socorro pelo jogo após relatar agressão e cárcere privado pelo namorado, de 24 anos. A garota também indicou a localização da casa do suspeito.

Quando a PM foi até o imóvel, encontrou a jovem com vários hematomas pelo corpo e rosto. Ela contou que mantinha um relacionamento afetivo e que morava com o namorado havia cinco meses, que era agredida frequentemente e que recebia ameaças quando tentava terminar a relação e voltar para a casa da mãe.

Foto: Arquivo pessoal

Após atendimento médico, o caso foi encaminhado à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), onde a mãe da jovem contou que era aterrorizada pelo rapaz havia tempos, e não havia registrado boletim de ocorrência anteriormente pois ele ameaçava tirar a vida da filha dela caso a polícia fosse chamada.

Um exame de corpo de delito foi pedido. O rapaz foi solto e pode responder por violência. A Polícia Civil vai investigar o caso.

Por que maio tem fama ruim nos mercados financeiros

Para alguns investidores, mês é propício para desmontar posições (se desfazer de investimentos) antes do verão no Hemisfério Norte

Da Redação

Maio começou fazendo jus à fama de ser um período difícil para os mercados. Com a sinalização de uma alta mais forte dos juros nos Estados Unidos e o temor de uma desaceleração econômica global, a chegada do mês resgatou novamente um dos ditados mais tradicionais do mundo financeiro: "sell in May and go away" (venda em maio e vá embora, em tradução livre).

Mas a crença, diferentemente do que parece, não diz respeito apenas ao mês de maio, mas ao período de seis meses compreendidos entre maio e outubro. Muitos investidores acreditam que é melhor se desfazer de suas posições no mercado acionário em maio e se posicionar novamente apenas em outubro, após o verão no Hemisfério Norte, já que a liquidez dos mercados diminui sensivelmente nessa época.

Não há ciência nisso, mas quando se observam os dados históricos é possível ver que o intervalo de maio a outubro tem sido o mais fraco do ano para as ações em Wall Street. Segundo cálculos da LPL Financial, uma das maiores corretoras independentes dos Estados Unidos, de 1950 até 2020, o índice S&P 500 ganhou 1,7% em média durante esses seis meses, em comparação com 7,1% durante o período de novembro a abril.

"De todas as combinações de seis meses, o período de maio a outubro produziu o retorno médio mais fraco – e menos positivo", explica o estrategista-chefe de mercados da instituição, Ryan Detrick.

Isso não significa que maio seja necessariamente ruim. O estrategista observa que, nos últimos nove anos, o S&P 500 fechou maio com retornos positivos em oito vezes. "Então, 'vender em junho' pode ser mais apropriado", afirma.

Segundo Detrick, a fama do "sell in May" é propagada pela mídia e, embora os dados mostrem que esse mês costuma ser fraco, ele ainda apresenta retorno positivo. "Portanto, ir embora totalmente não é sábio."

Foto: Brendan McDermid/Reuters

Desde a crise financeira de 2008, o S&P 500 encerrou maio com retornos positivos em dez ocasiões e apenas quatro vezes em queda. É verdade, no entanto, que as quedas foram expressivas: em três delas, o tombo foi superior a 6% (2010, 2012 e 2019).

Apesar de ser estrangeiro, o ditado também costuma ser lembrado no Brasil e parece servir bem ao Ibovespa. Levando em consideração o mesmo recorte de tempo, o principal índice da bolsa local registrou perdas em maio por nove vezes, tanto em reais quanto em dólares, subindo em apenas cinco ocasiões. Em 2012, 2016 e 2018, as quedas do Ibovespa superaram os 10%.

Comissão do Senado quer ouvir empresas de fast-food sobre lanches com 'molho' ou 'aroma' de carnes nobres

McDonald's e Burger King foram notificados por vender sanduíches com 'picanha' e 'costela' no nome, mas que não tinham a carne indicada

Da Redação

A Comissão de Transparência e Fiscalização (CTFC) do Senado aprovou nesta terça-feira (3) a realização de uma audiência pública com representantes de empresas de fast-food notificadas por venderem sanduíches que não têm, na composição, os cortes de carne indicados nos nomes.

A audiência deve ocorrer no próximo dia 12, segundo o presidente da comissão, senador Reguffe (União-DF). O calendário, no entanto, pode sofrer mudanças a depender da agenda da sabatina de autoridades no Senado.

Serão convidados representantes da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon); do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar); das redes Burger King e McDonalds; do blog "Comer com os olhos" e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

"Não podemos admitir em lugar nenhum do planeta, ainda mais aqui no nosso país que tem um povo genuinamente pacifico e que acredita naquilo que se coloca nas propagandas, que possam desvirtuar aquilo que está sendo anunciado. Precisamos tirar isso a limpo, trazer os que denunciaram para saber deles por que denunciaram, qual a comprovação daquilo que foi evidenciado e dar oportunidade também para se defender. Isso é brincadeira com a população brasileira", disse o autor do requerimento de audiência, senador Nelsinho Trad (PSD-MS).

Nos últimos dias, o blog "Comer com os olhos" denunciou que o McDonald's e o Burguer King comercializavam sanduíches que não tinham, em sua composição, a carne informada no material de divulgação dos produtos.

Foto: Divulgação McDonald's

O que dizem os restaurantes

O McDonald's anunciou a retirada dos sanduíches da linha "McPicanha" do cardápio de todas as suas lojas no Brasil a partir do último dia 29. A decisão foi tomada após notificação do Ministério da Justiça e Procon de São Paulo, que pediram esclarecimentos sobre a falta de picanha nos lanches.

A rede de restaurantes admitiu que o sanduíche não tinha picanha na composição. "Pedimos desculpas se o nome escolhido gerou dúvidas e informamos que estamos avaliando os próximos passos", afirmou.

Depois foi a vez do Burger King, que comercializa o sanduíche "Whopper Costela", informar que o produto tem apenas "aroma de costela". A rede diz que, desde o lançamento do produto, "sempre comunicou com clareza" a composição do hambúrguer do sanduíche. A rede também foi notificada pelo Procon de São Paulo.

Macron pede a Putin que cumpra seu papel como membro do Conselho de Segurança da ONU

Presidente francês esteve em ligação com o líder russo onde conversaram, principalmente, sobre a invasão na Ucrânia

Da Redação

O presidente da França, Emmanuel Macron, conversou com o presidente russo, Vladimir Putin. Em sua conversa, Macron pediu a Putin que cumprisse com o seu papel de membro do Conselho de Segurança da ONU e parasse com a guerra.

O presidente francês, também comentou que está disposto a trabalhar com organizações internacionais para ajudar a levantar o embargo russo às exportações de alimentos ucranianos através do Mar Negro, disse o gabinete de Macron.

O escritório do Eliseu informou que Macron reiterou a necessidade de um cessar-fogo na Ucrânia e que ele havia dito a Putin que estava profundamente preocupado com a situação em Donbass e Mariupol.

FOTO: Mikhail Klimentyev/Sputnik/AFP e Ludovic Marin/AFP

No início da guerra, Putin se encontrou presencialmente com Macron em Moscou e tentou fazer uma ponte entre o presidente russo e o Ocidente. Mas o diálogo se rompeu depois do endurecimento dos ataques.

Os dois líderes tinham se falado pela última vez em 29 de março.

Homem foi encontrado com vida dentro de saco para cadáver em Xangai

Seis funcionários estavam envolvidos no transporte do paciente que foi equivocadamente dado como morto

Da Redação

Seis pessoas estão sob investigação em Xangai por terem participado do transporte de um idoso vivo dentro de um saco para cadáveres. O homem era residente de uma casa de repouso na cidade e teria sido declarado morto, colocado no saco e levado da residência até o carro funerário, onde foi percebido o erro.

O incidente, que ocorreu na tarde de domingo, foi filmado por vizinhos e as imagens rapidamente se espalharam pela internet, provocando uma reação furiosa na cidade, que está sob um bloqueio exaustivo há cinco semanas, por conta da Covid.

A situação também levantou preocupações sobre o sistema médico sobrecarregado da cidade.

O incidente foi confirmado pelo governo do distrito de Putuo, que disse que as investigações começaram.

A Comissão de Supervisão de Xangai e a Comissão Central de Inspeção Disciplinar disseram que cinco funcionários, incluindo o diretor da casa de repouso e um médico, foram afastados e colocados sob investigação. Outro funcionário local do Partido foi advertido.

A Casa de Repouso Shanghai Xinchangzheng pediu desculpas, enquanto a funerária elogiou seus funcionários por perceberem que a pessoa ainda estava viva e os recompensou com 5.000 yuans (aproximadamente R$3.800) cada.

A mídia estatal disse que o paciente idoso havia sido transferido para o hospital e estava recebendo tratamento.

FOTO: Aly Song/REUTERS

Papa diz a jornal que pediu reunião com Putin sobre Ucrânia

Pontífice quer interromper guerra entre os dois países

FOTO: REUTERS/Vaticano

Da Redação

O papa Francisco disse nesta terça (3), em entrevista publicada no jornal italiano Corriere Della Sera, que solicitou uma reunião em Moscou com o presidente russo, Vladimir Putin, para tentar interromper a guerra na Ucrânia, mas não recebeu resposta.

O papa também afirmou que o patriarca Kirill, da Igreja Ortodoxa Russa, que deu apoio total à guerra, "não pode se tornar coroinha de Putin".

Francisco, que fez uma visita sem precedentes à embaixada russa quando a guerra começou, disse ao jornal que, cerca de três semanas após o início do conflito, pediu ao principal diplomata do Vaticano que enviasse uma mensagem a Putin.

A mensagem era "que eu estava disposto a ir a Moscou. Certamente, era necessário que o líder do Kremlin permitisse uma abertura. Ainda não recebemos uma resposta e continuamos insistindo".

"Temo que Putin não possa e não queira ter essa reunião neste momento. Mas como você pode não parar com tanta brutalidade?"

Antes da entrevista, Francisco, de 85 anos, não havia mencionado especificamente a Rússia ou Putin publicamente desde o início do conflito, em 24 de fevereiro. Mas ele tem deixado poucas dúvidas sobre sua posição, usando termos como agressão e invasão injustificadas e lamentando as atrocidades contra civis.

Questionado sobre uma viagem à capital ucraniana Kiev, que Francisco disse no mês passado ser uma possibilidade, o papa disse que não iria por enquanto.

"Primeiro, tenho que ir a Moscou, primeiro tenho que encontrar Putin. Faço o que posso. Se Putin ao menos abrir uma porta", acrescentou.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Durante a CPI dos aplicativos, o polêmico vereador Camilo (PSB) fez comentário genérico sobre " isso é coisa de preto". O preto e presidente Milton Leite (União) já se posicionou sobre ser a favor de uma punição do colega

.

PREFEITURA (São Paulo)
Mesmo que o MDB do ex-presidente Temer tirar a senadora Tebet do páreo e fechar apoio pela reeleição do Bolsonaro (PL), nada indica que Ricardo Nunes abandonará o governador e candidato à reeleição Rodrigo (PSDB)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Vem aí um pacotão do governo Rodrigo (PSDB) pra Segurança Pública do maior Estado do Brasil. Se de um lado o governador pode crescer nas pesquisas à reeleição, os deputados da bancada da Segurança também devem faturar

.

GOVERNO (São Paulo)
Pesquisa Paraná pra governador 2022 : com a possível saída do ex-governador França - bancada pelo próprio PSB - o ex-prefeito paulistano Haddad (PT) teria pouco mais de 30%; Tarcísio (Republicanos) 30% e Rodrigo (PSDB) 10%

.

CONGRESSO (Brasil)
Presidente do Senado, Pacheco (PSD de Kassab) parecia um diplomata após encontro com o ministro Fux, presidente do Supremo, pra tratar do relacionamento nada equilibrado entre os Poderes. Sendo mineiro, ele não disse nem sim, nem não

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Jair Bolsonaro (PL) segue comemorando o movimento de jovens (rapazes e moças) cristãos evangélicos(as), que discretamente têm tirado em massa seus títulos de eleitor(a) pra votar com "Brasil Acima de Tudo com DEUS Acima de Todos"

.

PARTIDOS
Até Zé Dirceu, único orgânico que chegou a dividir o mando do PT com Lula e que mesmo condenado há cerca de 30 anos de prisão nunca entregou o que os companheiros fizeram, tá alertando que Bolsonaro (PL) pode ser reeleito em 2022 ...

.

(Brasil)
Ainda sobre o PT do Lulismo : as reações destemperadas do ex--presidente Lula, cometendo atos falhos em quase todas as suas declarações - inclusive sobre "Bolsonaro não crer em Deus" - pode demonstrar que sua espiritualidade tá doente

.

JUSTIÇAS (USA)
Ainda sobre espiritualidade : o Supremo dos Estados Unidos pode derrubar a lei (desde 1973) que permite as mulheres abortarem - matarem - uma vida inocente desde 1973. A maioria de juízes conservadores pode derrotar o presidente Biden

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna cesarneto.com tornou-se referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre os Eleitorados do Brasil

Hoje é o último dia para que jovens que completarão 16 anos até o dia 2 de outubro de 2022 e para quem já tem ou vai completar 17 anos tirem o seu 1º título de eleitor. Também podem e devem regularizar suas situações os que votam obrigatoriamente dos 18 até os 70 anos, incluindo aqueles que – assim como quem tem 16 e 17 anos – já tem mais de 70 anos e por isso não têm mais a obrigação de votar; porém querem exercer facultativamente o seu direito

Veja como fazer nos sites oficiais dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o Brasil e no Tribunal Superior Eleitoral. Em São Paulo – maior colégio eleitoral do Brasil, com cerca de 33 milhões de eleitores : www.tre-sp.jus.br

Os sites dos demais Estados e Distrito Federal podem ser obtidos pelo site do TSE : www.tse.jus.br

Por enquanto, a propaganda que está indo ao ar pela televisão é sobre os partidos políticos, embora na prática as figuras que estão aparecendo em sua maioria são os principais candidatos à Presidência da República, senadores, governadores dos Estados e Distrito Federal, deputados federais, estaduais (Assembleias) e distritais

Quanto as pesquisas eleitorais, praticamente todas apontam o crescimento do presidente Bolsonaro – que deve ser oficializado na convenção do PL como candidato à reeleição – e a queda do ex-presidente Lula – que também deve ser oficializado na convenção do PT. Os partidos da chamada 3ª via enfrentam grandes dificuldades com suas candidaturas, fato que – na prática – torna muito difíceis de decolar as candidaturas do União, MDB, PSDB e até o PDT do Crio Gomes que aparece em 3º lugar

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Doracy Moreira
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcus Freitas

O Vazio das Propostas

À medida que se aproxima o pleito eleitoral de 2022, somos compelidos, em razão da proporção que assume a eleição presidencial, a ignorar a importância das várias eleições que ocorrem simultaneamente. Isto esvazia a importância destes outros cargos e dilui a responsabilidade daqueles que exercerão funções fundamentais para o Brasil. A eleição presidencial, infelizmente, contamina a discussão tão intensamente que não cobramos, de fato, planos para melhoria das condições do País por parte dos outros agentes públicos a serem eleitos.

No Brasil, construiu-se um sistema eleitoral em que todos são irresponsáveis. Não temos voto distrital puro, os partidos praticamente não fazem prévias, os governos são sempre resultados de conchavos políticos e para piorar ainda temos a figura do suplente, que eventualmente assumirá o poder sem nenhum voto. Os partidos têm donos e logo os eleitos descobrem que sua capacidade de execução está atrelada à maquina partidária. E o eleitor segue ignorante sobre tudo isto.

É preciso mudar este cenário. Obviamente que a melhoria econômica do País deve constituir o objetivo fundamental do governo. Ser brasileiro é caro. Produzir no Brasil é caríssimo. Paulatinamente, a sanha tributária do Estado brasileiro tem transformado o País num lugar sem competitividade, baixa produtividade e inovação reduzidíssima. O Estado, que deveria ser o estimulador da produtividade, é pródigo em medidas estapafúrdias, que não incentivam o aumento da produtividade. O governo federal, se quisesse aumentar a produtividade do País, por exemplo, deveria desonerar todo e qualquer equipamento que a incremente, como, por exemplo, computadores, máquinas de produção industrial, dentre outras. Optamos, no entanto, em zerar o imposto de importação de jet skis, ao invés de zerar impostos para tablets ou modems, por exemplo, para facilitar o acesso à Internet nas escolas ou a melhoria no ambiente empresarial.

Impressiona como os parlamentos estejam tão desconectados da realidade de um país que é rico e próspero, mas cuja maioria da população está condenada à escassez e à ignorância. Notamos nos parlamentos e nos governos um deserto de ideias quanto àquilo que é necessário fazer para o Brasil ter relevância e ser um bom país para seus cidadãos. Nos ciclos eleitorais das duas últimas décadas, os temas seguem repetidos: saúde, educação e segurança. Nos três aspectos, o Brasil vem amargando péssimos resultados. Durante o período da propaganda eleitoral se verá, muitas vezes, um circo em que o público assume o triste papel de protagonista como palhaço. É hora, portanto, de buscarmos melhorar a situação. E também de pararmos de importar a agenda lixo dos países mais desenvolvidos que pouco contribuirão, ao final das contas, para a melhoria efetiva da qualidade de vida do cidadão brasileiro.

A eleição presidencial deveria, portanto, ser desconectada de todas as outras. Ela atrapalha a devida reflexão, por parte do eleitor, quanto aos candidatos em quem votará. Uma eleição descasada, com um hiato de, pelo menos, uns dois ou três meses, faria a população refletir se o candidato eleito deveria ou não ter maioria no Congresso para governar.

Ademais, em nenhum momento, explica-se ao eleitor o papel que, efetivamente, cada posição possui. Partimos de platitudes, porém sem especificar exatamente qual é o papel de um Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador. Também se esconde do eleitor os suplentes que poderão assumir os cargos, particularmente no caso do Senado Federal. O Tribunal Superior Eleitoral — que não deveria existir — deveria adotar uma postura educativa para explicar ao eleitor cada função, a fim de que, consciente da função, este consiga imediatamente identificar as falácias das promessas feitas pelos candidatos.

Assim, em breve nos daríamos conta, por exemplo, de que talvez uma Assembleia Legislativa seja desnecessária em cada Estado. Ou que algumas funções, por exemplo, como vereadores não devessem constituir uma carreira política e não deveriam ser remuneradas. Ou, ainda, que governadores são os responsáveis pela segurança pública e exercem funções que, por exemplo, seriam melhor operacionalizadas por Prefeitos ou pelo Presidente da República. O que não pode acontecer é abandonarem-se os problemas locais para ficar discutindo assuntos de natureza nacional e global. O fato é que, a cada ano, a situação do Brasil não melhora. A diáspora brasileira no Exterior só aumenta em razão do descontentamento com a qualidade de vida no País. Infelizmente, Brasília vive uma outra realidade que não é a vivida pelos cidadãos. Este distanciamento entre eleitor e eleito é extremamente ruim para um sistema político, pois reduz a conexão necessária para o avanço da sociedade.

É preciso repensar o sistema político brasileiro e, principalmente, instituir o mérito. Para exercer uma função pública, o indivíduo precisa ser qualificado. Se para concursos públicos exigimos determinados requisitos, porque para elegermos representantes qualquer um pode assumir a função? Por quanto tempo seguiremos nas mãos de indivíduos desqualificados dirigindo nossas cidades, estados e país?

Globalmente, vemos que as democracias têm apresentado suas profundas falhas e tido dificuldade em traçar novos rumos para o futuro. Mas, como bem afirmou Winston Churchill, "ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos." Precisamos de propostas efetivas para aprimorar nossa democracia.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Temperatura cai a partir desta quarta em São Paulo

Nesta quarta (4), máxima não ultrapassa os 22°C

FOTO: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Da Redação

O tempo deve virar nos próximos dias na cidade de São Paulo. Segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), da prefeitura, o calor e sol que ainda predominam nesta terça devem desaparecer já na manhã de quarta (3). A temperatura despenca e a semana será de frio e com rajadas de vento.

Nesta terça, segundo dados da rede de estações meteorológicas do CGE, máxima prevista deve chegar aos 29°C. Os percentuais de umidade do ar variam entre 38% e 95%. O dia termina sem previsão de chuva.

As temperaturas irão declinar bastante, com sensação de frio, porém sem previsão de chuva.

Na quarta-feira (04) volta a chover na faixa leste do estado paulista. Áreas de instabilidade provocam pancadas de chuva de forma isolada entre a tarde e o início da noite, com intensidade leve a moderada em alguns momentos.

A partir do final da manhã há probabilidade de ocorrência de rajadas de vento que podem superar os 50km/h.

As temperaturas variam entre 16°C de mínima e a máxima não supera os 22°C, com percentuais de umidade do ar entre 35% e 95%.

Polícia Civil de Minas identifica ossada encontrada em Brumadinho

Restos mortais de engenheiro foram identificados pela arcada dentária

Agência Brasil

A Polícia Civil de Minas Gerais identificou, no início da tarde desta terça-feira (3), a ossada de Luiz Felipe Alves, uma das vítimas da tragédia em Brumadinho (MG). " Trata-se de um engenheiro de produção, com 30 anos na data do rompimento [da barragem], cuja identificação ocorreu por meio da arcada dentária", detalhou a corporação em postagem no Twitter.

Nesta segunda-feira (2), o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais localizou a ossada, com aproximadamente 40 segmentos, em uma área chamada Esperança 1, em Brumadinho. A descoberta foi feita mais de três anos após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, que deixou 270 mortos. Cinco pessoas seguem desaparecidas.

As atividades de buscas continuam e estratégias que permitem peneirar o solo atingido pelo rejeito vêm sendo usadas. "Em meio à atuação do maquinário, foi identificado um segmento. Então, todos os esforços foram destinados a esse local, encontrando uma ossada com aproximadamente 40 segmentos", contou o tenente Sandro Aloísio Matilde Júnior.

Além das mortes, a avalanche de rejeitos liberada no rompimento da barragem causou destruição de comunidades, degradação ambiental e poluição do Rio Paraopeba. Desde o episódio, as operações de busca do Corpo de Bombeiros sofreram apenas duas paralisações, ambas devido às restrições impostas nos momentos de agravamento da pandemia de covid-19.

Ato

Os esforços são acompanhados de perto pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão (Avabrum), criada pelos familiares dos mortos na tragédia. A entidade contabiliza 272 mortes na tragédia porque inclui na conta os bebês de duas vítimas que estavam grávidas.

Na última sexta-feira (29), antecipando-se ao Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio, a Avabrum realizou um ato para lembrar a memória dos trabalhadores que faleceram no episódio. A maioria

Foto: Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMG)

das vítimas eram funcionários da mineradora Vale ou de empresas terceirizadas que ela contratava. Durante o ato, realizado com faixas e cartazes em frente ao Fórum de Brumadinho, familiares e amigos dos mortos cobraram a manutenção do processo criminal na Justiça mineira e pediram celeridade no julgamento.

Competência

Atualmente, há uma indefinição sobre a competência do tribunal estadual para apreciar o caso. O Superior Tribunal de Justiça (STF), ao analisar um habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman, considerou que o julgamento deveria ser federalizado. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) recorreu. Agora, caberá ao Supremo Tribunal Federal (STF) dar a palavra final.

A denúncia do MPMG, que resultou na ação criminal aberta na Justiça mineira, apontou um conluio entre a Vale e a Tüv Süd, consultoria alemã que assinou o laudo de estabilidade da barragem. Elas foram acusadas de esconder do poder público e da sociedade a real situação da estrutura. O MPMG responsabilizou 16 pessoas, sendo 11 funcionários da Vale e cinco da Tüv Süd.

Saiba quais são os sintomas da hepatite em crianças

Na maioria das vezes, a hepatite é causada por um dos cinco vírus da hepatite (hepatite A, B, C, D e E)

Da Redação

Nos Estados Unidos, um conjunto de casos graves e inexplicáveis de hepatite em crianças pequenas e saudáveis fez os Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) emitirem um alerta aos médicos de todo o país.
Entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022, nove crianças com idades entre 1 e 6 anos no Alabama foram internadas no hospital com hepatite aguda. Destes, dois transplantes de fígado foram necessários. Casos semelhantes também surgiram na Carolina do Norte, bem como na Europa. A Agência de Segurança da Saúde do Reino Unido relatou mais de 100 casos de hepatite de início súbito em crianças menores de 10 anos desde janeiro de 2022, dez dos quais precisaram de transplantes de fígado. Aqui está o que sabemos sobre esses casos de hepatite e quais sintomas os pais devem observar.

O que é hepatite?
Hepatite é um termo amplo usado para descrever a inflamação do fígado, um órgão que realiza centenas de funções essenciais todos os dias, desde ajudar na digestão até eliminar toxinas do sangue. Quando o fígado está inflamado ou danificado, é incapaz de realizar muitas dessas tarefas.
A hepatite "aguda" refere-se à inflamação que ocorre de forma relativamente rápida e não dura mais de seis meses. Pode ser grave e levar à insuficiência hepática, como foi o caso de várias crianças no Alabama. Mas a hepatite também pode ser relativamente leve. Não é incomum que os pacientes – principalmente crianças – tenham inflamação do fígado no curso de uma doença viral simples e descomplicada, explicou Alexander Weymann, diretor do Centro de Fígado do Hospital Infantil Nationwide em Columbus, Ohio.

A quais sintomas os pais devem ficar atentos?
Os sintomas da hepatite são amplos e se sobrepõem a muitas doenças comuns. Uma criança com hepatite pode apresentar febre (baixa ou mais significativa), fadiga, dores articulares ou musculares, perda de apetite ou náuseas, diarreia e vômitos.

Reprodução: pexels

As crianças também podem ter dor ou sensibilidade abdominal, particularmente no abdome superior direito, que é onde o fígado está localizado, disse Weymann, e é importante procurar atendimento médico urgente sempre que uma criança mostrar sinais de dor intensa quando o abdome é tocado. Os médicos podem considerar outras possíveis causas de dor abdominal, como apendicite. Algumas crianças podem ter urina mais escura ou fezes pálidas ou cor de barro.

A icterícia, ou da pele e olhos amarelados, é um sinal característico de hepatite – embora seja possível ter inflamação significativa do fígado e não mostrar sinais de icterícia.

"A primeira mudança está nos olhos. A parte branca começa a parecer amarela", disse Weymann, que observou que pode ser mais difícil detectar icterícia em crianças que têm pele mais escura, então os pais devem levar a sério as mudanças sutis no tom. "Normalmente, não se vê icterícia 'dramática' até que a inflamação ou disfunção do fígado já tenha progredido bastante".

Estudo: fumar maconha aumenta risco de doenças cardíacas e infarto

Pesquisa aponta que THC pode causar inflamação em células que revestem os vasos sanguíneos

Da Redação

As pessoas que usam maconha têm um risco aumentado de doenças cardíacas e infarto, de acordo com um grande estudo liderado por pesquisadores da Faculdade de Medicina da Universidade Stanford, nos Estados Unidos.

O estudo, publicado na revista Cell, indica que o THC, componente psicoativo da droga, pode desencadear inflamação nas células que revestem os vasos sanguíneos e causar aterosclerose.

Os pesquisadores chegaram a essa conclusão após analisarem dados sobre a relação entre uso de maconha e ataque cardíaco de cerca de 500 mil pessoas, com idades entre 40 e 69 anos.

Os resultados mostraram que os indivíduos que fumavam maconha mais de uma vez por mês eram muito mais propensos a ter um ataque cardíaco antes dos 50 anos, em comparação com os não usuários. A associação se manteve mesmo após serem analisados fatores que influenciam o risco do problema, como idade, sexo e peso corporal.

"Há uma percepção pública crescente de que a maconha é inofensiva ou até benéfica. A maconha claramente tem usos medicinais importantes, mas os usuários recreativos devem pensar cuidadosamente sobre o uso excessivo", disse Joseph Wu, professor de medicina cardiovascular e radiologia e diretor do Instituto Cardiovascular Stanford, em comunicado.

Aumento da inflamação
Em seguida, a equipe analisou por quais mecanismos a droga aumenta esse risco. Eles então descobriram que os níveis de moléculas inflamatórias no sangue de voluntários que fumaram um cigarro de maconha aumentaram significativamente nas três horas subsequentes. Eles mostraram ainda que o THC promove inflamação e marcas de aterosclerose em células endoteliais humanas cultivadas em laboratório, aquelas que revestem o interior dos vasos sanguíneos e do coração.
Por fim, eles decidiram descobrir se havia alguma substância que poderia bloquear as propriedades pró-inflamatórias do THC sem interromper os efeitos psicoativos da droga.
O THC se liga a um receptor chamado CB1, presente nas células do cérebro, coração e sistema vascular.

O receptor reconhece os canabinóides naturais, ou endocanabinóides, que regulam o humor, a percepção da dor, a função imunológica e o metabolismo. Mas o uso frequente de maconha causa ativação inadequada desse receptor, o que pode causar inflamação e aterosclerose, e está associado à obesidade, câncer e diabetes.

Suplemento pode reduzir o risco
Eles então chegaram à genisteína, uma substância presente naturalmente na soja, que bloqueia as propriedades inflamatórias e ateroscleróticas do THC sem causar efeitos colaterais psiquiátricos. Ela não inibe a capacidade do THC de estimular o apetite, diminuir a dor e reprimir a náusea, características importantes para os usuários de maconha medicinal.

Pixabay

A descoberta é importante porque diversos grupos já tentaram desenvolver moléculas para bloquear a função do CB1 em condições nas quais o receptor é hiperativo, como na obesidade, mas isso não funcionou devido aos efeitos colaterais psiquiátricos da inibição desse receptor, incluindo transtornos de humor e ansiedade.

"Não vimos nos camundongos nenhum bloqueio dos efeitos analgésicos ou sedativos normais do THC, que contribuem para as propriedades medicinais potencialmente úteis da maconha. Assim, a genisteína é potencialmente uma droga mais segura do que os antagonistas anteriores do CB1. Ela já é usada como suplemento nutricional e 99% dela fica fora do cérebro, portanto não deve causar esses efeitos colaterais adversos específicos", disse disse o instrutor de medicina Mark Chandy.

O próximo passo é realizar ensaios clínicos para saber se a genisteína pode reduzir o risco de doenças cardiovasculares em usuários de maconha e incluir o CBD, outro canabinóide presente na maconha que não tem efeitos psicoativo.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

19ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado CARLOS DANIEL BULGARELLI ANCESQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.373.248-60, **bem como de seu cônjuge, se casado for, e dos proprietários ANTONIO AMOROSINO e sua mulher VICENTINA TRAMONTANO AMOROSINO ou VICENTIVA AMOROSINO**. A **Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo**, MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TEREZINHA** move em face de **CARLOS DANIEL BULGARELLI ANCESQUE - Processo nº 0135518-36.2012.8.26.0100 (583.00.2012.135518) – controle nº 979/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 19/05/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 09/06/2022 às 15:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (Oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (Oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM – DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 150.619 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL –** Apartamento nº 72, localizado no 7º andar ou 8º piso do Edifício Santa Terezinha, situado na Alameda Santos nº 721, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, possui a área total construída de 250,458m2, correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 4,5182%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga para um carro na garagem coletiva. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.065,60m2. **Contribuinte nº 009.077.0062-4** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 179.031,56 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 5.999,60 (14/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.857.848,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) atualizado para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 701.449,71 (30/08/2021). São Paulo, 15 março de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.227.333/0001-46. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **TETRABASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em face de **ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - Processo nº 0080547-91.2018.8.26.0100 (Principal nº 1062798-83.2014.8.26.0100) – Controle nº 1204/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/05/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 17/05/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/05/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 08/06/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizado até a data da alienação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizado até a data da alienação. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 225.895 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ - IMÓVEL:** Rua Pedro Jorio, nº 150 – Sala 325 e sua correspondente fração ideal de 0,0040 do respectivo terreno, designado por lote 18 do PA 32891, medindo em sua totalidade: 62,50m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua "E", por onde mede 28,00m, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua "F", por onde mede 28,00m; 74,50m de fundos limitando com o lote 17 da Rua "E" e com Vo lote 19 da Rua "F", ambos do mesmo PA, e de propriedade da CEHAB ou sucessores. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009381620175020320, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012161720175020320, em trâmite no Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00124781920175180131, em trâmite na Vara do Trabalho de Luziania/GO, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01005675820195010054, em trâmite na Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000406052185020321, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010170420175020317, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003171120155020313, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100130288201750202319, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00003658920185060015, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005483920185020311, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006408720185020320, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESTUB – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 77.448,11 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 34.426,04 (janeiro/2022). São Paulo, 13 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

37ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CELESTINO BRAÑAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.637.458-87; **bem como dos coproprietários EMILIO BRAÑAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.227.288-00; **ALVARO BRANAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.962.388-85; e **SILVIA BRAÑAS ou SILVIA BRAÑAS BARBIERI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.877.968-50; e **seus cônjuges, se casados forem. A Dra. Adriana Cardoso dos Reis**, MM. Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **LAIS AMARAL REZENDE DE ANDRADE e outro** em face de **CELESTINO BRAÑAS - Processo nº 0032646-26.2001.8.26.0100 - Controle nº 587/2001,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/05/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 16/05/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/05/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 07/06/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça a custa do exequente (Art. 891, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: DA MATRÍCULA Nº 40.874 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado à Rua Brasil, representado pelo lote nº 14 da quadra 14-A da Vila Vivaldi, mede 9,50m de frente pare e Rua Brasil, por 25,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Sete; de outro; com o lote 15; e nos fundos com a lote 13, encerrando uma área aproximada de 237,50m2. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construída uma residência, a qual recebeu o nº 488 da Rua Brasil, com a área construída de 159,10m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o prédio 488 da Rua Brasil, possui atualmente o nº 709 da mesma Rua. **Consta na Av.06 e Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta as fls.1305 dos autos que o imóvel possui duas construções: um sobrado que faz frente para a rua Brasil, 709, com área construída de 91,75m2, com garagem para dois veículos; **Contribuinte nº 012.039.031.001.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R$ 607,12 (09/04/2022). e uma casa térrea que faz frente para a rua Rio Verde, 99, com área construída de 109,70m2, com duas vagas de garagem. **Contribuinte nº 012.039.031.002.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R$ 777,15 (09/04/2022). **Avaliação deste lote: R$ 810.133,80 (oitocentos e dez mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 10.387 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Uma casa sob número 304 da Rua Copacabana, antiga Rua A, no Condomínio, Copacabana, e respectivo terreno que mede 7,00 metros de frente, por 21,90 metros da frente aos fundos no lado em que confronta com a casa, 298; 21,90 metros da frente aos fundos, no lado em que confronta com terreno da casa 312, ambas da mesma Rua, e 7,00 metros nos fundos onde confronta com terreno da casa 26 da Rua C, encerrando a área de 153,30 metros quadrados, pertencendo portanto a essa casa 76,30 metros quadrados de terreno como de utilidade exclusiva, tendo 77 m2 de área construída. **Consta na Av.04 e 06 desta matrícula** a penhora exequenda 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 011.055.016.000.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R$ 845,10 (10/04/2022). **Avaliação deste lote: R$ 636.021,60 (seiscentos e trinta e seis mil, vinte e um reais e sessenta centavos) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1196 no valor de R$ 608.768,02 (junho/2021). São Paulo, 11 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DOUGLAS BOCHETE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.341.768-97; e **HELENA DE ALMEIDA BOCHETE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.986.708-56; **bem como seu marido EDISON BOCHETE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.913.518-68; **bem como da proprietária RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.648.733/0001-08. **O Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em face de **DOUGLAS BOCHETE - Processo nº 0050275-80.2019.8.26.0100 (Principal nº 0107372-19.2011.8.26.0100) – Controle nº 162/2011,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/05/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 16/05/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/05/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/06/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www. megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 06 DA MATRÍCULA Nº 18.064 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AVARÉ/SP - IMÓVEL: (descrição conf.fls.222 dos autos)** Lote 06 da quadra "LG" situado no município de Paranapanema desta Comarca, no loteamento Terras de Santa Cristina – Gleba VII: Faz frente para rua 203, medindo 12,00 metros; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 05, medindo 40,00 metros; pelo lodo esquerdo com o lote 07, medindo 40,00 metros; e pelos fundos confronta com o lote 37 medindo 12,00 metros, encerrando a área territorial de 480,00m2. Consta as fls.90 dos autos que SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO, cedeu os direitos e obrigações do imóvel a DOUGLAS BOCHETE e HELENA DE ALMEIDA BOCHETE. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 47.040,48 (quarenta e sete mil, quarenta e reais e quarente e oito centavos) para março de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 39.697,44 (novembro/2020). São Paulo, 11 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1004270-83.2019.8.26.0002. Executada: CILEIDE BEZERRA DA ROCHA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área privativa de 72,550m² em Santo Amaro/SP. Avenida Miguel Yunes, nº 485, São Paulo/SP - Contribuinte nº 162.001.0965-5(AV.02). Descrição completa na Matrícula nº 377.429 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 443.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 265.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/05/2022 às 11h40min, e termina em 26/05/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 26/05/2022 às 11h41min, e termina em 15/06/2022 às 11h40min.** Fica a executada CILEIDE BEZERRA DA ROCHA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, *credor(a) fiduciário* ITAÚ UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/03/2021.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAQUAQUECETUBA - SP

Notificação. Prazo 20 dias. Proc. 1008163-64.2018.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **EDISON VIEIRA HUBUZEIRO**, CPF. 346.891.068-19, que **SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA.** lhe ajuizou uma Notificação, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague no escritório do patrono do autor o débito de R$ 30.791,06 (outubro/2018), devidamente atualizado, referente à aquisição do **LOTE 23 - QUADRA 42** do loteamento denominado "**Parque e Recanto Mônica**" – Itaquaquecetuba – São Paulo, com área total de 599,50m², sob pena de constituição em mora, condenando-o ainda, às demais cominações legais e contratuais. Encontrando-se o réu, em local ignorado, deferiu-se a notificação por edital, ficando cientificado de que, após o cumprimento, os autos serão entregues à Requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. Itaquaquecetuba, aos 13 de abril de 2022. ANTENOR DA SILVA CÁPUA. Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO N° 041/2022 Torna publico Objeto: tipo menor preço unitário do item, para a aquisição de laticínios para atendimento às necessidades do serviço de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e programas vinculados à Assistência Social de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas no dia 16 de maio de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, na cidade de Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 16:30 horas, ou ainda pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 03 de maio de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COBERTURA DA QUADRA DA E.E. NAIR DE ALMEIDA. DATA: 18/05/2022 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

Processo 0005359-87.2021.8.26.0100 (processo principal 1068236-51.2018.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços - I9 Soluções Em Marketing de Relacionamento Ltda - Critical Care - Gestão e Consultoria em Medicina Intensiva Ltda - - Mirante Verde Serviços Médicos e Participações Ltda e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0005359-87.2021.8.26.0100. O DOUTOR PAULO BERNARDI BACCARAT, JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER, após diversas tentativas infrutíferas de citação da corré MAISMEDIC ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE EIRELI (CNPJ. Nº 20.319.525/0001-00), conforme constatado nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em desfavor de SITCOR ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA LTDA, processo ajuizado por i9 SOLUÇÕES EM MARKETING DE RELACIONAMENTOS LTDA, foi determinada a presente citação da corré que, encontra-se em local incerto e não sabido, para que, em 15 dias úteis, a fluir do prazo supra, manifeste sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 05 de dezembro de 2021. - ADV: LUIZ HENRIQUE CEZARE (OAB 331879/SP), EDGARD DOLATA CARNEIRO (OAB 331780/SP), FELIPE ROMEU ROSENDO DA SILVA (OAB 331798/SP), DANIEL DOPP VIEIRA DE CARVALHO (OAB 330690/SP), ANA CAROLINA FAZIA CASTAGNA (OAB 330641/SP), LUIZ ANTONIO EXEL (OAB 329093/SP), ANA PAULA SAWAYA PEREIRA DO VALE BERNARDES DAVID (OAB 284387/SP)

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Eu, **Paulo Filipov,** portador da OAB/SP nº 183.459, declaro para fins de diretos que estelionatários vem abordando os clientes da Filipov Advogados, se apresentando como Paulo Filipov, com intuito de extorquir valores daqueles, sob argumentação de existência de valores disponíveis para serem creditados a referidos clientes, porém tal crédito somente se daria mediante a realização de um deposito antecipado de cerca de 5 mil reais. Informo ainda que não solicito qualquer valor antecipado para fins de liberação de valores judiciais. São Paulo, 03.05.2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008419-41.2021.8.26.0071.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)FAUSTO DA SILVA, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA BAURU SA**, CNPJ 47.641.014/0001-58, com endereço à Rua Mario Fundagem Nogueira, 08-50, Jardim America, CEP 17100-000, Bauru-SP e ANTONIA GOMES DA SILVA, e a quem interessar possa, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Osvaldo Aparecido Deo, tendo por objeto imóvel urbano sob o nº07 da quadra E-1, com frente para a Rua SGT Leoncio Ferreira dos Santos, Bairro Parque Roosewelt, em Bauru/SP, com área de 275,00m², Transcrição nº31.610 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru/SP. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento dos SUPRACITADOS e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de abril de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** das requeridas **JOSIANE REGINA NUNES** (RG nº 35.201.950-5, CPF/MF nº 357.912.628-84), **EDIMARA APARECIDA NUNES** (RG. nº 25.676.458-X, CPF.152.449.638-30); casada com **CLAUDEMIR GUERRA; EDINILCE CRISTINA NUNES MOURA** (RG. nº 29.870.744-5, CPF.400.321.278-98), casada com **VALDINEZ DE MOURA**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, REQUERIDA POR GISELE APARECIDA NUNES** (RG. nº 35.201.951-7-SSP/SP, CPF/MF nº 353.973.248-92), **PROCESSO 0005415-37.2020.8.26.0624**. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMOVEL -** MATRICULA N.º13.090: UM PRÉDIO, com a área construída de 65,06 metros quadrados com seu respectivo terreno, com frente para a rua Amazonas, na cidade de Cesário Lange/SP, o qual recebeu o nº 216 da referida via pública, medindo 7,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos e que se divide-se atualmente: pela frente com a referida Rua Amazonas; do lado esquerdo, visto de frente, atualmente com José Carlos de Paula Gonçalves, sucessor dos proprietários; do lado direito, no mesmo sentido com Lourenço Fortunato da Palma; Paulo Pereira Nunes e Nelson Ferraz Bueno e nos fundos com Noel de Oliveira; **BENFEITORIAS**: contém: 2(dois) dormitórios, sala, copa, cozinha, closet, W.C., e área de serviço. Matricula 13.090 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí/SP. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal nº 0056.0038 exercício 1.999, **Avaliado em R$80.000,00 (oitenta mil reais) em março/2020.** Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de Maio de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Maio de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Junho de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e **e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando as partes, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DESCRITO E INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS CINARA GERUZA BASDÃO EPP; e CINARA GERUZA BASDÃO (RG nº 29.593.065-2 e CPF nº 274.581.518-03), e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **FABIO ROBERTO LOTTI** (CPF. nº 640.604.706-00), **PROCESSO Nº 0010692-84.2009.8.26.0344/03.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). **Thaís Feguri Krizanowski Farinelli**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM**: Veículo HYUNDAI TUCSON GL 20L, COR PRETA, ANO, 2007/2008, chassis KMHJM81BP8U741892, placas DWI6182-SP, Renavam 00948413395, em nome de Cinara Geruza Basdão (RG nº 29.593.065-2 e CPF nº 274.581.518-03), do qual foi nomeada depositária, a Sra. Cinara Geruza Basdão, CPF nº 274.581.518-03, RG nº 295930652. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes; **ÔNUS: DÉBITOS SOBRE O VEÍCULO: R$2.113,10 até 16/03/2022; AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R$33.421,00 (fevereiro/2022); DÉBITO EXEQUENDO: R$6.991,84 (Março/2022); DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no **dia 10 de Maio de 2022, às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 13 de Maio de 2022, às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **no dia 03 de Junho de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 04 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput , § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br.** Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando as executadas, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS,
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1000353-57.2020.8.26.0443.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **JULIANO ORTIS DE MORAES**, CPF nº 333.911.758-69, ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, que tem por objeto um imóvel rural denominado "Sonho Meu", com área de 1,0079ha, situado no Bairro Santos e Paiol, município de Piedade/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. A área possui os seguintes confrontantes: **EUCLIDES RAIMUNDO DA SILVA, JOÃO IZAEL FERRAZ, TETSUSHI KAWAKAMI, RAIMUNDO JOSÉ GOMES E S/M, MARIA ANGÉLICA MARQUES GOMES, GENEVAL JOSÉ DA SILVA, JOSÉ ROBERTO FUCHIUE E A UNIÃO**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com **prazo de 20 dias**, ficando, portanto, **CITADOS** todos os interessados para os termos da ação, e aqueles que por ventura possam alegar qualquer direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazer representar nos autos, através de advogado, e **contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir da publicação do presente. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes. O presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 28 de março de 2022.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos Direitos sobre o bem imóvel e para intimação dos executados **MARCELO DE ANGELO D'ALMEIDA E SILVA** (CPF.074.471.528-08), e sua esposa **SIMONE COSTA DE ALMEIDA E SILVA** (CPF.132.959.618-83); a titular de domínio **CONSTRUTORA LIDER LTDA** (CGC/MF.17.429.010/0001-40); **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL**, **PROCESSO Nº 0831606-73.2006.8.26.0011**, movida por **CONDOMINIO QUINTAS DO MORUMBI**. A DOUTORA **ROSANA MORENO SANTISO**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: **BEM – "**Os Direitos que os executados possuem sobre o Apartamento nº 24, TIPO B1, localizado no 2º andar do "**EDIFICIO QUINTA DO TEJO**", Bloco 10, SETOR "2", integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTAS DO MORUMBI, situado às RUAS FRANCISCO PRETO, NILZA MEDEIROS MARTINS, MANOEL JACINTO E THEO DUTRA, sendo que sua entrada principal é feita pela RUA MANOEL JACINTO nº 932, no 13º Subdistrito Butantã, com as seguintes áreas: a) 183,91m2, de área real privativa da unidade, incluindo 27,65m2, correspondente a 7,85m2 da varanda mais jardineira e 19,80m2 correspondente a 02 (duas) vagas acessórias para guarda de automóveis nºs 257 e 258, determinadas e localizadas na garagem nº 5, localizada no 2º subsolo do condomínio; b) 35,78m2 de área real de uso comum de divisão proporcional no condomínio; c) 74,22m2 de área real de uso comum de divisão não proporcional; d) 293,91m2 de área real total; e) 24,55m2 de área real de uso comum no edifício; f) 49,67m2, área real de uso comum no conjunto dos blocos 9, 10 e 11; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00160 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio. Caberá ao referido apartamento no rateio das despesas: o coeficiente de 0,00528 de proporcionalidade nos blocos 9, 10, e 11, e o coeficiente de 0,01417 de proporcionalidade no edifício; **Contribuinte nº 123.101.0713-0**, **Matrícula 153.103, do 18º CRI/SP**;" Consta conforme Av.14, INDISPONIBILIDADE DE BENS, nos autos do processo 10006224120185020005, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo/SP – TRT da 2ª Região; e conforme Av.15, INDISPONIBILIDADE DE BENS, nos autos do processo 01065001820075020082, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo/SP; **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$930.000,00 - fevereiro/2018; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.184.321,50 - março/2022; DÉBITO EXEQUENDO: R$637.665,98 em 08/02/2022; DÍVIDA ATIVA: R$247.950,53 até 22/03/2022; DÉBITOS DE IPTU (2022): R$6.742,23 até 22/03/2022; DÉBITOS DE IPTU (2021): R$9.092,45 até 22/03/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Maio de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Maio de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Junho de 2022, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso na intimação dos executados, **DA TITULAR DE DOMINIO CONSTRUTORA LIDER LTDA; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e dos respectivos patronos. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 30/22

Pregão 19/22

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os lotes do objeto licitado, às empresas: LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA – ME (Lotes 1, 2, 3), ZEDEQUIAS RODRIGUES FELICIO (Lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14). Andradina, 03 de maio de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório 30/22

Pregão Eletrônico 19/22

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados. Contratado: LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA - ME. Valor total registrado: R$ 673.470,00 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Contratado: ZEDEQUIAS RODRIGUES FELICIO. Valor total registrado: R$ 12.007.304,00 (doze milhões, sete mil e trezentos e quatro reais). Data da Ata de Registro de Preço: 12 de maio de 2022

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000033-77.2022.8.26.0338 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Aoki de Andrade Maria Orlandi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARTUR GIANINI CPF 091.621.888-01, que ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - PROVÍNCIA DE SÃO PAULO requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$ 64.786,65 (dez/2021). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 07 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032241-66.2017.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Hm Art e Móveis Planejados Eireli – Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032241-66.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HM ART E MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI – ME, CNPJ 21.021.223/0001-05, e SUZANA CARLA MATOS DE OLIVEIRA, CPF 827.147.385-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: que o exequente tornou-se legítimo credor dos executados da quantia líquida e certa de R$36.974,07, referente à cédula de crédito bancário – empréstimo – capital de giro nº 010226013, emissão 17/06/2016, nº parcelas 60, vencimento inicial 17/07/2016 e final 17/06/2021, valor das parcelas R$845,76; que embora cobrado, os executados não se demonstraram propensos a solucionar a questão relativa ao débito de forma amigável. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pagar, sob pena de sê-lo feito compulsoriamente, a quantia de R$ 36.974,07, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Fica ainda CIENTIFICADA de que terá o prazo de 15 dias para embargar a ação, após o término do prazo fixado neste edital. Não sendo embargada a execução, no prazo acima, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0005699-94.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA - IMT. Executado: CAIO GRACCO PECCIN CUZZIOL. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005699-94.2022.8.26.0100. O Dr. Vítor Gambassi Pereira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Caio Gracco Peccin Cuzziol (CPF. 335.190.748-69), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 12.163,22 (fevereiro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0006020-32.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getulio Vargas. Executado: Carla Ferrão Weber. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006020-32.2022.8.26.0100. O Dr. Cláudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Carla Ferrao Weber (CPF. 009.050.750-99), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 13.788,99 (fevereiro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022

Processo **0016729-03.2020.8.26.0002** - Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - Alemã Restaurante Ltda. - Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - - In Wave Consultoria e Serviços de Informática - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0016729-03.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Alemã Restaurante Ltda. Requerido: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016729-03.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a In Wave Consultoria e Serviços de Informática (CNPJ. 18.195.391/0001-02), que Alemã Restaurante Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Rescisão Contratual c/c Inexigibilidade de Débito c/c Consignação em Pagamento e pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a requerida se abstenha de efetuar qualquer cobrança oriunda dos contratos mencionados na inicial, seja via protesto, cobrança judicial, inclusão do nome da requerente nos órgãos de proteção ao crédito e etc., sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo, até decisão do processo, medida esta, que visa evitar prejuízos financeiros e comerciais a requerente, julgando totalmente procedente a presente ação, declarando-se a rescisão do Contrato de Cloud Services e seus anexos a partir de abril de 2017, bem como, declarando a inexigibilidade do débito referente as faturas com vencimentos em abril, julho e outubro de 2015, julho e outubro de 2017 e janeiro de 2018, com a quitação total dos contratos mencionados na presente ação, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007139-16.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Claudinei Pires. Requerido: Enzo Comercial - Marcelo Mendonca de Lemos Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007139-16.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENZO COMERCIAL - MARCELO MENDONCA DE LEMOS EPP, CNPJ 04.947.476/0002-76, com endereço à Rua Guarani, 288, Vila Tupi, CEP 09760-100, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Claudinei Pires, objetivando que seja declarada a nulidade do CONTRATO DE COMPRA E VENDA em razão da ocorrência de venda de bem alheio, em virtude da revogação da autorização de venda pelo proprietário do veículo, rescindindo o mesmo, tendo em vista que a requerida não compensou a perda do bem, não tendo entregue bem equivalente em tempo oportuno, gerando seu enriquecimento sem causa, condenando a requerida a reembolsar o autor no valor de R$ 80.000,00, bem como, a reparar os DANOS MATERIAIS sofridos em razão do endosso indevido dos cheques sustados em razão da quitação da compra paga à vista, tendo dado causa ao prejuízo de R$ 20.800,00, além da condenação ao pagamento de DANOS MORAIS, na quantia de R$ 20.000,00, sofridos pelo autor por ter dado causa aos protestos dos cheques endossados a terceiro de maneira ilícita e completamente indevida, tendo já recebido o valor dos mesmos à vista. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1120764-57.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Alexandre Waleriano Mesquita Pitombeira. Requerido: Viggo Motors Comercio de Veiculos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1120764-57.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Viggo Motors Comércio de Veículos Eireli (CNPJ. 09.053.913.0001-40), que Alexandre Waleriano Mesquita Pitombeira lhe ajuizou ação de Indenização por Dano Material e Moral c/c Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para que seja reconhecida a nulidade ou ineficácia da venda do veículo (Kia/Sorento, ano/modelo 2011/2012, placa EIR-7733, cor preta, RENAVAM 00398927944) do Requerente realizada pela Viggo retornando-se ao status quo, acolhendo-se a pretensão para assegurar a restituição do Requerente na posse do veículo, com a condenação da requerida ao pagamento de indenização por dano material no valor de R$ 57.200,00, correspondente ao valor do veículo mais 10% de multa prevista em contrato, além do pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 15.000,00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008284-61.2019.8.26.0606**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO LEONARDO DE SOUZA, CPF 345.404.308-58, que lhe foi proposta um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Poli Resinas Indústria e Comércio de Resinas Ltda contra Alpik Artefato Eireli e outros, objetivando a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de execução de título extrajudicial processo nº 1006141-92.2013.8.26.0606, uma vez, que embora citada, a empresa/executada não pagou o débito e nem se manifestou no processo. Estando o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos deste incidente (art. 257,III, do CPC), para querendo se manifestar e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias (art. 135, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 30 de março de 2022.

diáriodafama

Foto: Divulgação

Musa do Corinthians, Michele Umezu disputará torneio de fisiculturismo

A empresária e atleta ainda contou que teve depressão e outros problemas de saúde antes de decidir pelas competições de bodybuilding

A empresária e atleta Michele Umezu vai disputar competições de fisiculturismo. Ex do ex-jogador de futebol Ronaldo Lima, o Fenômeno, com quem teve um filho, Alex, 16, ela contou que teve depressão e outros problemas de saúde antes de decidir competir.

Aos 40 anos e com o corpo saradíssimo, Michele perdeu 30 kg por causa da depressão e decidiu participar de competições de bodybuilding. A estreia da estudante de Biomedicina acontece neste ano. "Eu comecei a treinar pela minha saúde mental. Passei por alguns problemas na minha gestação, diabetes, placenta baixa, depressão e separação. Após a gestação, eu ganhei 30 kg. Me sentia muito mal, com minha autoestima baixa. Eu cheguei ao fundo do poço. Estava sem expectativa nenhuma de vida. Pensava até em morrer", começou a contar Michele.

"Tinha uma bebê pequena, estava trabalhando, fazendo faculdade, inclusive levando minha bebê. Estava me sentindo muito mal com minha vida e ainda tive que operar minhas duas pernas de varizes. Achei que nunca poderia trabalhar em pé, e nem treinar musculação. Eu procurei uma endocrinologista em 2020 para me ajudar, mas como eu estava amamentando, ela não deixou usar nenhum remédio para emagrecer. Comecei a fazer meu protocolo de limpeza " detoxing" perdi 30kg fiquei muito magra e flácida, porque eu não fazia nada de atividades físicas, sem acompanhamento de profissionais. Eu comecei a treinar em 2020, eu nunca gostei de academia, porque eu nunca tive resultados, meu corpo nunca mudava. E hoje é meu novo estilo de vida, treino, dieta e fisiculturismo", completou.

Gabriel Jesus publica foto com namorada grávida: "Minhas gatas"

Jogador e Raiane Lima esperam uma menina e já definiram o nome da bebê

Gabriel Jesus, 25 anos de idade, compartilhou uma foto ao lado da namorada, Raiane Lima, e aproveitou para se declarar a ela, que está grávida da primeira filha do casal. "Minhas gatas", escreveu o jogador de futebol, que atualmente defende a camisa do time inglês Manchester City.

Na imagem inédita, feita durante o chá revelação para saber o sexo do bebê, eles aparecem envoltos por uma fumaça cor-de-rosa. Depois do anúncio de que serão pais de uma garotinha, o casal definiu que o nome da filha será Helena.

Gabriel e Raiane estão juntos desde abril do ano passado. Eles assumiram a relação publicamente no mês de julho e anunciaram a gravidez em setembro.

Foto: Reprodução/Instagram

Gusttavo Lima fala pela primeira vez após cirurgia: "Estava me matando"

Cantor revelou que sinusite estava atrapalhando seu trabalho, a respiração e também as noites de sono

Gusttavo Lima falou pela primeira vez sobre a cirurgia que passou recentemente para tratar sinusite. O cantor disse que o problema estava afetando o seu trabalho e que ficou apenas quatro dias de repouso.

"Passei esses dias meio sumido porque eu fui submetido a uma cirurgia de algo que eu já tava sofrendo bastante que era sinusite. Cara, isso tava me matando aos poucos e me atrapalhando muito no meu trabalho, a cantar, respirar, dormir. Eu resolvi fazer [a cirurgia] e tive um apoio gigantesco da equipe médica que foi incrível", explicou Gusttavo.

"Eu tinha que ficar 15 dias de repouso e fiquei apenas quatro, então nisso você vê o tamanho do profissionalismo do otorrino. A minha voz ainda está um pouco anasalada porque aqui dentro ainda têm algumas buchinhas que o doutor colocou para não sangrar. [...] Mas graças a Deus deu tudo certo, já estou na batalha de novo e queria agradecer muito a toda equipe médica", contou o artista.

Foto: Reprodução/Instagram

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Matéria-prima usada pelo ceramista
- Característica do indivíduo covarde
- Sucesso de Ana Carolina (MPB)
- Depósito rural para guardar cereais
- Homicídio qualificado, tortura e tráfico de drogas (jur.)
- Opõe-se a "off"
- É homenageado em 15 de outubro
- Idêntico
- "Um", em "unicaule"
- "Liquid", em LCD
- Marcello Antony, ator
- Doutrina
- Muito boa (a comédia)
- (?) qual: do mesmo jeito
- (?) Vegas: a Cidade do Pecado (EUA)
- Penteado típico da cultura jamaicana
- Divisões do presídio
- Difícil (fig.)
- Cravo-da-(?), ingrediente de quentões
- Show (?), salão de exibição de produtos
- (?)-se: perder a cor (a roupa)
- "Metade", em "hemisfério"
- Capital do Amazonas
- Semente, em inglês
- Hélio (símbolo)
- Scott Turow, escritor dos EUA
- Devotados
- Tipo de rolo compactador
- Mao (?)-tung, estadista chinês
- Autômato usado no desarme de bombas
- (?)-in, técnica de massoterapia
- Ivan (?), o Terrível: o primeiro czar russo
- Olavo Bilac, poeta
- Vocábulo ou expressão de linguagem informal (abrev.)
- Árvore ornamental nativa do Nordeste
- A conta com movimentação bancária
- Bom, em inglês
- Hiato de "beócio"
- Cantor de "Panela Velha"
- Sua palavra não volta atrás (dito)
- Sufixo de "burrito": redução

BANCO 2/do — on. 4/good — room — seed. 5/ósseo. 6/coisas. 7/sistema. 9/rastafári. 10/vibratório.

51

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Quarta-feira já chega com aquele ar de que está faltando alguma coisa para fazer. As responsabilidades, no trabalham aparecem mais do que você previa e é bom contar com seu lado mais dinâmico para dar conta. Se estiver procurando emprego, uma chance que vem de onde você menos espera pode trazer boas notícias. A grana pode ter altos e baixos hoje e é bom focar em coisas mais seguras na hora de gastar seu dinheiro. No lado esquerdo do peito, Vênus na Casa 1 está pegando fogo e pode te trazer oportunidades interessantes para você já se animar. Se já está em um amor, a comunicação pode dar aquela travada.. Então, seja clara sempre, ok?

TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua na Casa 2 traz uma energia que te empurra para as resoluções de demandas, criar novas oportunidades de ganhos e até na troca de emprego, se você está na luta buscando. A seriedades desses assuntos são cruciais para você conseguir traçar seus planos de médio e longo prazo. Não tenha medo de se jogar em coisas novas, tourinho! Nas relações com o crush e com o love, seu desejo será seu ponto de partida e dificilmente não conseguirá realiza-los.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Saturno na Casa 9 traz uma força hoje para acabar com todas as suas dúvidas sobre você mesma! O trabalho pode apresentar algumas situações desafiadoras, mas nada que você não consiga resolver. Isso, inclusive, faz você ganhar pontos com chefes e superiores. Se estiver na busca por trampo, reforce o recado para amigos e colegas. Na vida com os contatinhos, você vai preferir quem segue a sua vibe. Já na relação, tá liberado fazer planos para o fim de semana para dar aquela apimentada entre vocês.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua a casa 12 te deixa um tantinho mais queitinha hoje, só em contato com suas emoções e sentimentos. A cabeça fica cheia de informação também e o melhor é equilibrar tudo isso para não agir com certa impulsividade. No trabalho, seu lado criativo pode aflorar e as boas ideias te encontram. Tudo certo na família e saúde só te pede um pouco mais de cuidado com exageros. Com o paquera, o ata e nem desata pode te fazer perder a paciência e querer pular para outra. Já na relação, n''ao deixe seu lado mais emocional dar as cartas, use a racionalidade também.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Marte na Casa 8 promove um chacoalhão no trabalho e um imprevisto pode acontecer te empurrando a resolver situações para o melhor. É momento de você confiar em você e no seu brilho, leonino! E contar com o diálogo e a boa comunicação para te direcionar a tomar as melhores decisões. Lembre-se que nem sempre o controle está em nosso poder, ok? O melhor que temos a fazer é confiar! Tanto na paquera, quanto com o love o clima está liberado para conversas boas e planos de futuro. Não perca tempo e vá viver tudo isso!

VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua na Casa 10 traz uma luz no fim do túnel se quiser pensar no futuro do seu trabalho. Algumas demandas no dia de hoje fazem você querer um pouco mais e não medirá esforços para isso. Você estará comunicativa e seus conhecimentos analíticos te dão caminho livre para você tentar melhorar sua carreira. As parcerias e sociedades também ganham força e uma pessoa que você nem imagina pode agregar bastante com você. Com o crush, você estará disposta a fazer a coisa acontecer. Já nas relações, não tenha medo de falar o que sente.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Quarta-feira trazendo algumas dicas para suas prioridades, librinha. Seria bom se você ouvisse melhor seu coração para tomar suas futuras decisões. Mesmo que ache que o tempo está passando, nada de entrar nessa pilha. Você está pronta para escolher seus caminhos com base naquilo que você acredita e faz acontecer. O trabalho traz oportunidades de reconhecimento e expansão, aproveite essa energia para fazer contato com pessoas de fora. Tanto na paquera, quanto no amor, Vênus abençoa trazendo energias benéficas e de muita paixão..

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
O dia começa agitado e você vai preferir fazer uma coisa por vez para não se atrapalhar. Pode listar o que é prioridade e executar com calma o que precisa. Essa atitude faz com que você esteja mais ligada nas questões do trabalho e o que pode ser bem visto pelo chefe. Caso esteja esperando notícias de processos e contratos, hoje é um dia que novidades podem acontecer nesse sentido. Na família, diálogo será fundamental para resolver alguns desafios. Com o paquera, tá liberado acreditar nesse envolvimento, viu? Bota fé, escorpiano! Mas, se já tiver um amor, uma ideia for a da caixinha pode apimentar a noite de vocês.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
O dia começa com a energia do trabalho pegando logo cedo, mas não se desespere que até o fim da quarta-feira tudo será resolvido. Você está com atitude de sobra para solucionar o que for preciso. Com a grana, cautela na hora de comprar, pode querer gastar com o que não precisa agora. Na saúde, uma dorzinha de cabeça pode aparecer. As relações com o crush ganham outro significado se você realmente estiver afim de investir. Se já tiver um amor, não deixe pendências de família interferir na relação de vocês.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Dia produtivo por aí, Caprica! Apesar de surgirem algumas ideias diferentes no trabalho, não tenha medo de arriscar e planejar novos caminhos. Se estiver buscando emprego, não deixe de resgatar contatos antigos para te ajudar nessa empreitada. Saúde pede alerta com ansiedade – dê um tempo para esfriar a cabeça no meio de tanta demanda, ok? Com a paquera, alguém do passado ou da infância pode voltar por agora e fazer seu coraçãozinho bater mais forte. No amor, sintonia e planos de futuro podem ajudar a esquentar a noite.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O céu abençoa essa quarta-feira, aquariano, com agilidade e desenrolar de situações que estavam travadas. O trabalho flui e a sua comunicação será um bom ponto de equilíbrio para ideias, projetos e contratos. Apesar de ir no seu tempo, as coisas acontecem do jeito que precisam. Nas finanças, um imprevisto pode acontecer com recebimentos e prazos, mas, como a sorte a gente constrói, conte com sua disciplina para resolver isso também. Com o contatinho, você estará na vibe de querer partir para os finalmentes. Mas, se já estiver um amor para chamar de seu, você estará em busca de mais comprometimento. Diálogo será tudo nesse momento.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Quarta-feira boa para lançar projetos, novas ideias e dar aquela movimentada no seu trabalho. Por mais que as coisas aconteçam no tempo que tem que ser, você estará disposta a fazer a sua parte e o resultado será muito bom. Se estiver procurando trampo, essa boa disposição pode te ajudar também a obter contatos e oportunidades. Coloca a boca no trombone! Na paquera e no amor, cuidado com exageros e com cobranças que podem virar tretinhas chatas.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011